



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

2ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual – 30.07.2026 a 03.08.2026

Pedido de Providências nº 1.00710/2026-59

Relator(a): Cons. Ivana Lucia Franco Cei

Requerente: Ueslei Uilson Costa Santos

Requerido: Ministério Público do Estado da Bahia

Objeto: Ministério Público do Estado da Bahia. Atuação. Excesso de prazo. Procedimento IDEA nº 598.9.471902/2025. 6ª Promotoria de Justiça de Juazeiro. IP nº 10629/2025. Apuração de violação a direitos autorais e propriedade intelectual.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Secretário-Geral: Carlos Vinícius Alves Ribeiro

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente o pedido, nos termos do voto da Relatora.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Secretária Processual Adjunta